DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Proc. Adm. 339/2026)

Pregão Eletrônico nº 90138/2025 - Processo Administrativo nº 2727/2025
Objeto: Aquisição de kits de material escolar para alunos da rede municipal de educação.
Recorrente: JC ARAUJO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF. 09.067.791/0001-41)

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por JC ARAUJO COMERCIAL LTDA, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90138/2025, por meio do qual a Recorrente sustenta, em síntese, a necessidade de assegurar publicidade e transparência ao procedimento de avaliação de amostras, bem como o resguardo do direito de acompanhamento pelos demais interessados.

É o relatório.

II – ADMISSIBILIDADE

Verifica-se que o recurso foi apresentado por licitante participante do certame, possuindo, legitimidade para recorrer. Quanto aos demais pressupostos, conheço do recurso, por atender às condições formais de admissibilidade.

III – MÉRITO

No mérito, a Recorrente pleiteia, essencialmente, que se assegure a possibilidade de acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras, com ampla publicidade dos atos.

Sobre o ponto, observa-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90138/2025, já disciplina expressamente o procedimento no item 8.14, prevendo que será divulgada, com antecedência, a informação de local e

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

horário para realização da avaliação, sendo facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Assim, para reforço da publicidade, da transparência e da isonomia que devem orientar o procedimento, é pertinente o acolhimento do recurso nesse aspecto específico, determinando-se providências operacionais para garantir o fiel cumprimento do item 8.14 do Edital.

Por outro lado, eventual pretensão de "reserva genérica de direito", ou afastamento abstrato de regras de preclusão deve ser analisada caso a caso, conforme os atos concretos do certame e os prazos definidos no edital e na legislação aplicável, razão pela qual o recurso não comporta acolhimento integral.

IV – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, isonomia e transparência, bem como no item 8.14 do Edital, DECIDO:

1. CONHECER do recurso interposto por JC ARAUJO COMERCIAL LTDA, por preencher os requisitos de admissibilidade;

2. ACOLHÊ-LO PARCIALMENTE, **para determinar ao Pregoeiro que**:

a) **Promova a publicação prévia, por meio de mensagem no sistema Compras.gov.br, informando local, data e horário do procedimento de avaliação de amostras**; e

b) **Faça constar expressamente na comunicação que a avaliação terá presença facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, nos termos do item 8.14 do Edital**.

3. Mantenham-se os demais atos e disposições do certame, ressalvadas as providências determinadas nesta decisão.

Publique-se e, dê-se ciência aos interessados.

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2.026.

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.02.02 10:39:58 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP
Estado de São Paulo

Convoca para ocupar a vaga do emprego público permanente do Concurso Público 01/2024, de **Professor Educação Básica I**, o(a) Sr(a) **Juliana Petrini Pontes,** CPF: 370.***.***-58, 37ª colocada, devendo o(a) convocado(a) se manifestar em no máximo, 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, dando por desistente, se caso não houver manifestação.

Rio das Pedras, 02 de Fevereiro de 2026.

Marcos Buzetto – Prefeito Municipal